



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2924 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de abril de 2021

ENTREGA DO CENTRO MUNICIPAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (CEMEC) EM PAU DOS FERROS.

Diante do aumento de casos, houve a priorização e expansão do atendimento e cuidados no combate ao coronavírus, sendo criado o Centro Municipal para Enfrentamento à COVID-19 (CEMEC), inaugurado no último dia 10. O centro dará suporte especial às pessoas suspeitas ou contaminadas pela covid-19, que necessitem de cuidados médicos.

O espaço conta com a ampliação e a implantação de diversos serviços e cuidados, necessários para o tratamento efetivo da COVID-19. As novas instalações contam com uma estrutura que permitirá ser feito um acolhimento melhor e atendimento humanizado à população.

Ao dirigir-se ao CEMEC, o paciente terá a sua disposição uma equipe multiprofissional de qualidade composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico e técnicos de higienização, que estarão de domingo a domingo, em regime de plantão, das 7h às 19h, recebendo pacientes sintomáticos do novo coronavírus.

No acolhimento inicial, a equipe faz a verificação de toda a parte vital do cidadão, para em seguida encaminhá-lo para o médico plantonista, que fará os procedimentos necessários para a confirmação de que o quadro apresentado pelo paciente, seja diagnosticado através de exame laboratorial feito durante o atendimento. Hoje, o paciente não precisa mais passar pelas Unidades Básicas de Saúde, ele se encaminha diretamente para o CEMEC, estando, assim, centralizado o atendimento de suspeitos de covid-19.

Segundo dados da SESA, o boletim epidemiológico de janeiro de 2021 até as últimas informações levantadas, nesta quinta-feira (08/04), 1730 pessoas tiveram sintomas gripais. Destas, 40% testaram positivo para covid-19, mais de 600 pessoas, além de um atendimento diário de mais 15 pessoas. São números expressivos que geram



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

preocupação e responsabilidade em buscar alternativas para atender à população.

Evitando que as pessoas saiam de unidade em unidade de saúde, fazendo com que o vírus se dissemine ao longo dos lugares por onde as pessoas contaminadas passem. Vale salientar, que esse serviço vai ser único e exclusivo para atendimento do cidadão que apresentar os sintomas, e principalmente dos usuários sintomáticos respiratório. Essa unidade contará também com uma farmácia que funcionará por 12 horas diárias e aos finais de semana.

ONDE FICA O CEMEC?

O prédio está funcionando na estrutura da antiga Unidade Básica de Saúde Doutor José Edmilson de Holanda, localizado por trás da Rodoviária, no bairro Princesinha.

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Justificativa

2. CPL

- Resultado de Julgamento de Licitação
- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA PELO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 028/2020 – TCE/RN

Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento do processo de despesa da empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 06.968.190/0001-11, conforme **Dispensa de Licitação nº 72100701/2020**, **Processo Administrativo nº 06100701/2020**, tendo como objeto a 2ª medição relativa a execução da obra de construção do Calçadão na travessa da Praça da Matriz no centro de Pau dos Ferros – RN, conforme documentação em anexo tendo em vista a norma legal preconizada na resolução 028/2020:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: (...)

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.”

Observa-se ainda que o descumprimento da ordem cronológica do pagamento supra, visa dar continuidade ao serviço. Atente-se ainda que o não pagamento da medição ora em comento ensejaria na possível paralisação da obra, retardando a sua conclusão, trazendo assim inúmeros prejuízos à população. Fica assim demonstrado o relevante interesse público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
14 de Abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021-0012. Foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial do Município**EDIVAN BORGES DE SOUZA (CNPJ 03.936.626/0001-00)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (1m ³) Recarga	M ³	3.000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
2	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (3m ³) Recarga	M ³	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (7m ³) Recarga	M ³	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
4	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (10m ³) Recarga	M ³	7.000	R\$ 24,00	R\$ 6.704,00
9	Regulador de Oxigênio Medicinal	Und.	30	R\$ 223,47	R\$ 6.704,10
10	Umidificador 250ml	Und.	30	R\$ 14,74	R\$ 442,20
11	Fluxometro de Oxigênio	Und.	40	R\$ 58,99	R\$ 2.359,60
VALOR TOTAL				R\$ 358.705,90	

A licitação foi realizada pelo critério de maior desconto, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**EDIVAN BORGES DE SOUZA (CNPJ 03.936.626/0001-00)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (1m ³) Recarga	M ³	3.000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
2	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (3m ³) Recarga	M ³	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (7m ³) Recarga	M ³	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
4	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (10m ³) Recarga	M ³	7.000	R\$ 24,00	R\$ 6.704,00
9	Regulador de Oxigênio Medicinal	Und.	30	R\$ 223,47	R\$ 6.704,10
10	Umidificador 250ml	Und.	30	R\$ 14,74	R\$ 442,20
11	Fluxometro de Oxigênio	Und.	40	R\$ 58,99	R\$ 2.359,60
VALOR TOTAL				R\$ 358.705,90	

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 14 de abril de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO